



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N° 179 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize o Cadastramento de todos os Residentes do nosso Município que tem Doenças Crônicas.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos municípios, pois o objetivo de cadastrar todas as pessoas com doenças crônicas como Diabetes, Reumatismo, Hipertensão Arterial, Câncer, Tuberculose, Cardíacos, Problemas de Coluna, Insuficiência Renal Crônica, Parkison, entre outras, e que fazem o uso diariamente de medicamentos adquirido pelo Poder Público, para que estes recebam os medicamentos necessários em suas residências. Este Cadastro irá proporcionar uma maior comodidade aos parentes e seus familiares. Por essa razão a importância do atendimento desta solicitação

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2018.

Furtuoso Lopes
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador